



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP

ESTRUTURA

PROJETOS

CURSOS LATO SENSU

ENSAIOS CLÍNICOS

FAPINFORMA

EDITORA UNIFESP

AUTÔNOMOS E BOLSISTAS

PORTAL DA TRAI

ESPAÇO DO COORDENADOR

CONVENIAR

EVENTOS

EDITAIS

MANUAIS E FORMULÁRIOS

INTRANET FAPUNIFESP

RELATÓRIOS

DOAÇÕES E
PATROCÍNIOS

🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 44/2014 – REABERTURA

Edital nº 44/2014 – REABERTURA

Processo seletivo 2014 – Autônomo para o projeto SUPERA / Fé na Prevenção

Edital de Processo Seletivo para a contratação de serviços a serem prestados por profissionais autônomos.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA/Fé na Prevenção, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de serviço de autônomo, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Cargo/Função	Quantidade	Valor Bruto da Hora	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Avaliador Externo da 5a. edição do Curso SUPERA	1	R\$ 200,00	100 horas	31/12/2014

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

Curso SUPERA: <http://www.supera.senad.gov.br/>

Perfil e atribuições:

Perfil: Experiência anterior em avaliação de cursos à distância.

Atribuições:

- desenvolvimento de instrumento on line de avaliação do curso (ou utilização de instrumento já validado)

- Coleta, análise de dados e elaboração de relatório que permita avaliar a adequação do curso aos objetivos a que se propõe, assim como da metodologia e instrumentos utilizados para alcançá-los (materiais didáticos impressos, sistema de tutoria e sítio na Internet);
- Análise do processo de avaliação dos participantes, assim como das ferramentas de inscrição no curso, realização do curso, desempenho da tutoria, expectativas dos participantes durante a realização do curso, relevância dos objetivos do curso à prática profissional dos cursistas;
- Avaliação do suporte institucional para realização do curso, referente à coleta de informações sobre a percepção dos cursistas quanto ao apoio fornecido pela instituição realizadora para viabilizar o cumprimento do curso;
- Relato sobre o nível de satisfação dos cursistas em diversos aspectos, tais como, com os materiais recebidos, estratégias pedagógicas, interatividade, interação tutor-aluno e aluno-aluno, bem como auto-avaliação de aprendizagem, possíveis diferenças no que tange à transmissão de tele ou webconferências em relação às edições anteriores, impacto da estrutura de formação de salas virtuais (números de aluno por sala e de tutor por aluno);
- Planejamento amostral para avaliar qualidade do curso do ponto de vista dos alunos, de modo isento e, em relação aos materiais didáticos.

1. Dos documentos para as inscrições

1.1. Currículo Lattes;

1.2. Plano de Trabalho contendo os aspectos do Curso que serão avaliados, considerando que o curso é transmitido aos alunos utilizando tecnologia de Ensino à Distância (desenvolvido em plataforma Moodle);

1.3. Cópia dos documentos de identidade;

1.4. O candidato deverá enviar o currículo Lattes, o plano de trabalho e os documentos de identidade para os endereços eletrônicos abaixo informados: eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br (com cópia para monica.parente@unifesp.br e fatima.augusto@senad.unifesp.br)

2. Das condições para aceitação das inscrições

2.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

2.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3. Da cronologia do processo de seleção

- 3.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 14/10/2014;
- 3.2. Período de inscrição: de 14/10/2014 a 26/10/2014;
- 3.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: dia 30/10/2014;
- 3.4. Realização das entrevistas: 04/11/2014 às 10 horas.
- 3.5. Divulgação dos aprovados: 05/11/2014
- 3.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

4. Da contratação

- 4.1. Os Candidatos aprovados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 5, até o dia 12/11/2014.

5. Da documentação para a contratação

- 5.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- PIS (cópia).
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;

6. Da Cláusula de Reserva

- 6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – conj. 801 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no próximo dia útil subsequente a divulgação do resultado, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 10 de outubro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364